

41814.626.12081.18062021	Antropologia	UFGD	51005018013P4	M
42042.626.2384.18062021	Ciência da Computação	UFMS	51001012012P2	M/D
42053.626.400.18062021	Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional	UNIDERP	51003015001P3	M/D
42054.626.4178.18062021	Letras	UFMS	51001012011P6	M
42039.626.19852.07072021	Letras	UFGD	51005018007p4	M

Campo Grande, 19 de julho de 2021.

**Nalvo Franco de Almeida Junior**  
Diretor-Presidente da Fundect em exercício

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA FUNDTUR n.04, de 19 de julho de 2021.

Fixa os prazos para inscrição e seleção, bem como institui a Comissão de Seleção do Programa Estadual "Incentiva+MS Turismo", e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 7º do DECRETO nº 15.728, de 14 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estipulado, nos termos do parágrafo I do Art. 4º do DECRETO nº 15.728, de 14 de julho de 2021, o período de 21 de julho de 2021 às 23h59m de 08 de agosto de 2021 o prazo para inscrição eletrônica do Programa Estadual "Incentiva+MS Turismo".

Parágrafo único: Os Guias de Turismo, os Microempreendedores Individuais (MEIs) e as Microempresas (MEs) interessados deverão efetuar a inscrição, de forma eletrônica, no sítio oficial da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul ([www.turismo.ms.gov.br](http://www.turismo.ms.gov.br)), com observância das normas contidas na Lei Estadual nº 5.687, de 2021, neste Decreto nº 15.728, de 14 de julho de 2021 e nos regulamentos expedidos pela FUNDTUR, sendo responsáveis pelo preenchimento adequado e pelo envio dos documentos no prazo estabelecido.

Art. 2º Fica instituída nos termos do Art. 6º do DECRETO nº 15.728, de 14 de julho de 2021 a Comissão de Seleção do Programa Estadual "Incentiva+MS Turismo", com seus integrantes dispostos no Anexo I desta Portaria.

I – A Comissão de Seleção realizará a verificação das condições previstas na Lei Estadual nº 5.687, de 2021, no Decreto nº 15.728, de 14 de julho de 2021 e nos regulamentos expedidos pela FUNDTUR, para concessão do apoio financeiro emergencial do Programa Incentiva+MS Turismo.

II - Fica estipulado o prazo de até 10 (dez) dias após o término do prazo de inscrição para a Comissão de Seleção declarar se o beneficiário está apto a perceber o apoio financeiro emergencial do Programa Incentiva+MS Turismo.

III – A Comissão de Seleção poderá solicitar a qualquer momento, por ato interno de seu presidente, apoio técnico para realizar seu trabalho às outras áreas que compõem a estrutura da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Pelo trabalho da Comissão de Seleção não haverá remuneração adicional aos seus integrantes.

Art. 4º As declarações de que tratam a Lei Estadual nº 5.687, de 7 de julho de 2021, no Decreto nº 15.728, de 14 de julho de 2021, serão realizadas no próprio sistema de inscrição através da declaração eletrônica e termo de aceite e concordância.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 19 de julho de 2021.

**BRUNO WENDLING**  
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

## ANEXO I

## Comissão de Seleção

COMISSÃO	MATRICULA	FUNÇÃO
Adélia Maria Resende Fernandes	37898022	Membro
Aldo Oliveira do Nascimento	63051022	Membro
Bolivar Porto	436479021	Membro
Bruno Wendling	66911022	Presidente da Comissão
Camille Sahib Guimarães Citino	476244021	Membro
Cristiane Ferrari	121164022	Membro
Danielle Cardoso de Moura	435916021	Membro
Geancarlo de Lima Merighi	107816021	Membro
Greice Aparecida Domingos Feliciano	473322021	Membro
Heder Cesar Sanches	98403021	Membro
Tania Regina Comerlato	47436023	Membro
Thatiane Poiato Castelani Coelho	473361021	Membro

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO N.º 0066/FUNSAU/2021 - GCONT N.º 15401, PROCESSO N.º: 27/003.320/2021, VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: DATA DA ASSINATURA: 13/07/2021, CONTRATADA: ATLAS ELEVADORES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 00.028.986/0013-41.  
**OBJETO DO CONTRATO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ELEVADORES DA MARCA ATLAS.**

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **DOUGLAS DE ALESSANDRA BENITEZ**, matrícula 132043021 e **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 65015021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como Gestor do Contrato.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 19 de julho de 2021.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.		
PROCESSO: 27/002.580/2021	NE: 005158	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/06/2021	VALOR TOTAL: R\$ 41,78	
FAVORECIDO: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		